



Comunicado de imprensa

Luxemburgo, 16 de fevereiro de 2016

Grécia: a assistência técnica deve centrar-se na "sustentabilidade das reformas", afirmam os auditores da UE

De acordo com o Tribunal de Contas Europeu, a assistência técnica prestada para ajudar países em crise como a Grécia deve centrar-se na sustentabilidade das reformas e no apoio à continuidade das atividades, através do reforço das capacidades das administrações nacionais. Num novo relatório sobre o Grupo de Trabalho para a Grécia (GTPG), criado em 2011 pela Comissão Europeia, os auditores recomendam que, no futuro, os organismos responsáveis se baseiem numa estratégia com objetivos bem definidos e que a assistência seja realizada de acordo com prioridades definidas e orientada.

O Grupo de Trabalho centrou-se na reforma da administração pública na Grécia, em melhorias no sistema fiscal e no regresso ao crescimento através da promoção do ambiente empresarial. Os auditores examinaram se o GTPG cumpriu o seu mandato e se a assistência contribuiu de forma eficaz para o processo de reforma. Foram obtidas provas junto da Comissão, de prestadores de serviços, serviços governamentais gregos e outras partes envolvidas.

"Apesar de o Grupo de Trabalho ter demonstrado ser um mecanismo de prestação de assistência técnica complexa, verificaram-se insuficiências na conceção de alguns projetos e resultados desiguais em termos de influência no processo de reforma", afirmou Baudilio Tomé Muguruza, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório.

A assistência técnica foi prestada às autoridades gregas em conformidade com o mandato mas nem sempre conseguiu fazer avançar as reformas de forma suficiente, afirmam os auditores, que sublinham que a sua avaliação deve ser entendida no contexto da situação política instável na Grécia. A urgência da resposta fez com que o Grupo de Trabalho fosse criado muito rapidamente, sem uma análise completa de outras opções e sem um orçamento específico. Não dispunha de um documento estratégico único abrangente para a prestação da assistência nem para tomada de decisões em matéria de atribuição de prioridades.

A prestação de assistência foi pertinente e geralmente coerente com os requisitos do programa, e o Grupo de Trabalho desenvolveu um sistema flexível e diversificado de prestação de assistência. No entanto, verificaram-se insuficiências ao nível dos projetos: os procedimentos de seleção dos prestadores de serviços nem sempre foram baseados numa análise aprofundada das alternativas disponíveis e alguns

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 621 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditorsECA

eca.europa.eu

projetos de assistência a longo prazo não indicavam claramente aquilo que se esperava que concretizassem.

O sistema de acompanhamento dos progressos foi eficaz mas a intensidade dos controlos realizados em relação ao trabalho dos prestadores externos foi muito variável, afirmam os auditores. Além disso, não acompanhou sistematicamente de que forma as autoridades gregas deram seguimento às recomendações nem os impactos mais alargados da assistência.

O impacto no progresso das reformas foi variado, uma vez que a sua execução não dependeu do controlo do Grupo de Trabalho e foi sujeita a um conjunto de fatores externos. Os progressos no domínio das despesas estruturais foram bons mas apenas parcialmente eficazes no que se refere à reforma da administração pública e da fiscalidade.

Recomendações

Os auditores recomendam que a criação de qualquer entidade responsável pela prestação de assistência técnica seja baseada numa estratégia com objetivos bem definidos, que a assistência técnica seja realizada de acordo com prioridades, aplicada em conformidade com o quadro legislativo existente e centrada no reforço das capacidades das administrações nacionais, tendo em vista a continuidade das atividades e a sustentabilidade das reformas.

Os auditores recomendam igualmente que a Comissão:

- crie um grupo de peritos externos que poderiam ser destacados numa base pontual para projetos de assistência técnica nos Estados-Membros;
- limite o número de parceiros de assistência técnica para garantir a coerência e reduzir os esforços necessários para a coordenação das políticas;
- selecione os prestadores de serviços com base numa análise comparativa e defina claramente o âmbito da assistência técnica a prestar;
- garanta que a execução da assistência técnica é acompanhada e avaliada de forma sistemática, e que os ensinamentos obtidos sejam integrados no processo.

Nota aos diretores das publicações

Na primavera de 2010, confrontada com uma grave crise financeira, a Grécia solicitou assistência financeira à comunidade internacional. A resposta dos Estados-Membros da área do euro e do FMI foi a execução de um programa de ajustamento económico. No verão de 2011, a Comissão Europeia criou um programa de assistência técnica, coordenado por um organismo designado Grupo de Trabalho para a Grécia, concebido para apoiar a execução das reformas acordadas entre a Comissão e as autoridades gregas.

O Grupo de Trabalho centrou-se no apoio à execução das reformas exigidas pelos programas de ajustamento económico e na aceleração da absorção dos fundos da UE. A assistência foi prestada por pessoal e peritos do Grupo de Trabalho oriundos da função pública de outros Estados-Membros, de organizações internacionais e do setor privado. Foi prestada sob diversas formas: desde o apoio permanente às autoridades gregas pelos peritos residentes, até estudos, relatórios e seminários específicos.

O Relatório Especial nº 19/2015 "É necessário prestar mais atenção aos resultados para melhorar a assistência técnica à Grécia" está disponível em 23 línguas oficiais da UE.